



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**

PROJETO DE LEI Nº 014/2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR DOIS ENFERMEIRO(A)S EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar dois enfermeiro(a)s, em caráter temporário e para atender excepcional interesse público.

Parágrafo Único: O valor da remuneração será de R\$ 3.130,00 (três mil e cento e trinta reais), acrescido do adicional de 20% de insalubridade, perfazendo um valor de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais, para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º-A referida contratação se dará por um prazo de 6 (seis) meses, sendo automaticamente prorrogadas pelo mesmo período, caso haja necessidade.

Parágrafo Único: No interesse da administração, a contratação poderá ser rescindida antes do prazo referido no caput deste artigo.

Art. 3º - Os aspirantes aos cargos devem preencher os requisitos exigidos na Lei Municipal nº. 366/90, para o exercício da função.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão cobertas pelas dotações próprias vigentes.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, EM 15 DE JULHO DE 2020.

**JOSÉ FLAVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº 0014/2020
Projeto de lei nº 0014/2020

Fontoura Xavier, 15 de julho de 2020.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

RECEBIDO Em 16/07/20
Por [assinatura]
Horas [assinatura]
Jocelin Correa Duarte
CRC/RS 075921/0-7

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a contratar dois enfermeiro(a)s em caráter temporário e para atender excepcional interesse público.

A presente contratação se reveste de fulcral importância tendo em vista que estamos necessitando destes profissionais com a máxima urgência, tendo em vista o aumento significativo da demanda em razão da pandemia do COVID-19, que está mesmo momento alcançando números assustadores em nosso Município. Soma-se a isso o fato de que o enfermeiro Tiago, assumiu o cargo de Secretário da Saúde. Assim, necessitamos da contratação do(a)s enfermeiro(a)s imediatamente.

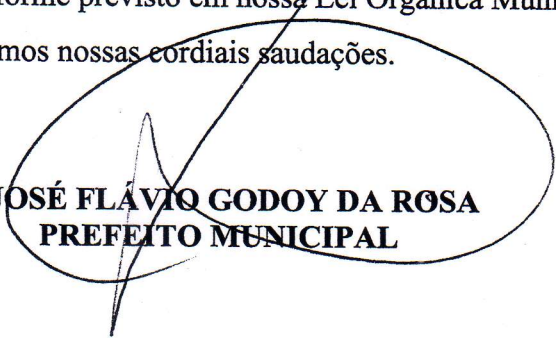
Outrossim, cumpre-nos informar que não temos mais nenhum candidato a ser chamado pelo concurso, o que nos obriga a contratação em caráter temporário conforme ora solicitado.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em **regime de urgência**, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS